



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 10/2023 – JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADOS PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José Abdala, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.303.221/0001-00, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto n.º 65/2023, de 29 de junho de 2023, torna público o julgamento de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Primeira Etapa ou Etapa Única, realizado pela Fundação Aroeira.

1. Recursos de números 100157 – WENDER FERNANDO DA SILVA e 100333 – VALÉRIO ALVES DA SILVA: providos para retificar o Gabarito Final e anular a Questão 10 – Língua Portuguesa, dos cargos da Primeira Fase do Ensino Fundamental (Agente de Vigilância, Motorista, Oficial de Serviços Gerais – Merendeira e Oficial de Obras e Serviços, em face de provimento a recursos contra o Gabarito Preliminar e, conseqüentemente, retificar o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e o Resultado Preliminar da Primeira Etapa ou Etapa Única dos cargos referidos.
2. Recurso de número 10124 – LETÍCIA MACHADO SILVA – Respondido para esclarecer sobre classificação no Resultado da Prova Objetiva.
3. Recursos de números 14729 - NAYARA FIGUEIREDO BARCELOS; 100051 - LUCIANA LEITE DE ARAÚJO; 10220. - THYAGO GONZAGA; 100329 - DEISY CRISTINA NETO; 100330 – FERNANDA ROSA SIMÃO e 100332 – SARA MARIA CAMPOS: negados em conformidade com o edital de abertura e regulamento.
4. O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio aroeira.org.br, podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha.
5. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e no sítio www.aroeira.org.br e para fins de publicidade.

Goiandra-GO, em 30 de outubro de 2023.

ZILAH VAZ
Presidente da CEFCP